



PORTARIA N. 3591/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir prestação jurisdicional eficiente e célere nas Comarcas de Epitaciolândia e Tarauacá;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação contida nos autos do processo SEI nº 0007712-03.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a competência da juíza de direito Stéphanie Winck Ribeiro de Moura, titular da Vara Cível da Comarca de Tarauacá, para exercer a jurisdição, em auxílio, na Vara Criminal de Tarauacá, no período de 01 a 05 de julho de 2024, sem prejuízos de suas demais atribuições jurisdicionais.

Art. 2º Prorrogar a competência da juíza de direito Stéphanie Winck Ribeiro de Moura, titular da Vara Cível da Comarca de Tarauacá, para exercer a jurisdição, em auxílio, na Vara Única da Comarca de Epitaciolândia, no dia 10 de junho de 2024, sem prejuízos de suas demais atribuições jurisdicionais.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem a contar do dia 10 de junho de 2024.

Publique-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Rio Branco-AC, 19 de agosto de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.604, de 21.8.2024, p. 149-150.